



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 201

Em 19/12/2018

Thiago Prado Silvero
AGBP - SMUL
RF: 854.427-1

Do Processo nº **2018-0.083.848-0**

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuinte: 186.006.0011-0 / 186.006.0012-9

Local: Rua Kenkiti Shimomoto nº 1.382

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 21/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso EZEIS (HIS1, HIS2 e HMP), em ZEIS 2, em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/011/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos do disposto no §6º do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18, condicionado à apresentação do TCA emitido por SVMA.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti e Vera Lúcia de Melo.

PLFF/rf